

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**REVISTA QUERUBIM**

**Letras – Ciências Humanas – Ciências Sociais**

Ano 13 Número 33 Volume 5

ISSN – 1809-3264

2017

2017

2017

2017

**REVISTA QUERUBIM  
NITERÓI – RIO DE JANEIRO  
2017**

NITERÓI RJ

Revista Querubim 2017 – Ano 13 nº33 – vol. 5 – 130 p. (outubro – 2017)  
Rio de Janeiro: Querubim, 2017 – 1. Linguagem 2. Ciências Humanas 3. Ciências Sociais Periódicos. I - Título: Revista Querubim Digital

### **Conselho Científico**

Alessio Surian (Universidade de Padova - Italia)  
Darcília Simoes (UERJ – Brasil)  
Evarina Deulofeu (Universidade de Havana – Cuba)  
Madalena Mendes (Universidade de Lisboa - Portugal)  
Vicente Manzano (Universidade de Sevilla – Espanha)  
Virginia Fontes (UFF – Brasil)

### **Conselho Editorial**

#### **Presidente e Editor**

Aroldo Magno de Oliveira

#### **Consultores**

Alice Akemi Yamasaki  
Andre Silva Martins  
Elanir França Carvalho  
Enéas Farias Tavares  
Guilherme Wyllie  
Hugo Carvalho Sobrinho  
Janete Silva dos Santos  
João Carlos de Carvalho  
José Carlos de Freitas  
Jussara Bittencourt de Sá  
Luiza Helena Oliveira da Silva  
Marcos Pinheiro Barreto  
Mayara Ferreira de Farias  
Paolo Vittoria  
Pedro Alberice da Rocha  
Ruth Luz dos Santos Silva  
Shirley Gomes de Souza Carreira  
Vanderlei Mendes de Oliveira  
Venício da Cunha Fernandes

## **POLÍTICAS DE COTAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: PERCEPÇÃO DOS JOVENS UNIVERSITÁRIOS NA CAPITAL BRASÍLEIRA**

LIMA, D. S. ; CALIMAN, G. . Políticas de cotas e participação política: percepção dos jovens universitários na capital brasileira. Revista Querubim (Online), v. 13, p. 69-75, 2017

Denise Maria Soares Lima<sup>38</sup>  
Geraldo Caliman<sup>39</sup>

### **Resumo**

Essa investigação tem como objetivo geral conhecer a percepção de jovens universitários acerca de juventude e direitos humanos. Com a promulgação da PEC n.º 42/2008, aprovada em 2010, o “jovem” ganha status constitucional, cujo Estatuto elenca políticas públicas garantindo direitos à juventude brasileira. Diante disso, buscou-se problematizar algumas questões tais como ser jovem, cotas na universidade e participação política sob a ótica juvenil. Para tal fim, adotou-se a pesquisa qualitativa, utilizando a técnica de grupos focais. Assim, o artigo apresenta dados empíricos de pesquisa em andamento analisando o posicionamento estudantil acerca das referidas questões.

Palavras-chave: Jovem. Cotas. Participação política.

### **Abstract**

This research has the overall goal of knowing the perception of young university students on the issues of youth and human rights. With the enactment of Constitutional Amendment Project n° 42/2008, approved in 2010, the “youth” have gained constitutional status, allowing them to have guaranteed access to rights provided by the Statute’s public policies. Given this fact, we attempted to discuss, under the perspective of the youth, issues such as how to be young, quotas at the university and political participation. To this end, we adopted a qualitative research methodology by using the focus group technique. Thus, the article presents empirical data from an ongoing research that analyzes the students’ stand on the referred issues.

**Keywords:** Youth. Quotas. Political participation.

### **Introdução**

Na idade da Polegarzinha ou do Polegarzinho, tudo tem de ser refeito, tudo tem de ser inventado, como reflete Serres (2013). Debruçados sobre a juventude que lhes é assegurada, os jovens transitam de modo diversificado no tempo e no espaço, cada qual a seu modo, dando conta (ou não) dos ritos de passagem para a fase adulta. Um destes, no Brasil, passa pela universidade. Embora não seja uma universalidade, a frequência de jovens no ensino superior aumentou em 54% nos últimos dez anos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE).

Aliado a isso, o Estatuto da Juventude determina no artigo 7º que “O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição”. Soma-se a este dispositivo a inclusão de políticas públicas por meio de ações afirmativas para o acesso ao ensino superior. Neste documento, ainda é assegurado aos jovens a participação juvenil. Entendendo-o como um direito, assim o define o Estatuto:

---

<sup>38</sup> Doutoranda e mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Pesquisadora voluntária da Cátedra UNESCO. E-mail: advdenise@yahoo.com.br.

<sup>39</sup> Profº Drº em Educação da UCB.

I - a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;

II - o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do País;

III - a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e

IV - a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Assim, este estudo traz um recorte sobre a pesquisa acadêmica denominada Juventude e Direitos Humanos, desenvolvida por pesquisadores associados e voluntários da Cátedra UNESCO da Universidade Católica de Brasília (UCB). O artigo investigou as percepções de jovens universitários acerca de juventude e direitos humanos: O que pensam sobre ser jovem? Quais suas principais preocupações? O que entendem sobre participação política? Perguntas como estas motivaram a construção deste artigo, de modo que buscou-se demonstrar o perfil do grupo pesquisado e trazer questões que permeiam o universo juvenil: ser jovem, cotas e participação política, e, em face disso, analisar alguns dados da referida pesquisa.

### **Procedimentos metodológicos e perfil dos participantes**

Os jovens que compõem o universo pesquisado têm em média 22 anos, sendo que o mais velho tem 27 anos e o mais novo 20 anos. Na totalidade, 17 jovens compuseram os grupos focais, graduandos dos cursos de Direito, Medicina e Biomedicina de uma instituição privada na capital do Brasil. A maioria participante apresentou algumas semelhanças: todos são universitários e estagiários, ou seja, realizam alguma atividade remunerada. Em relação às condições socioeconômicas, a maioria dos estudantes se autodeclarou de cor branca e pertencente à classe média alta e a classe alta, não havia bolsistas entre os grupos. No perfil, prevalece um universo feminino, sendo 1/3 dos estudantes do sexo masculino. Apenas um participante não morava com os pais. Do total, 60,3% estavam cursando pela primeira vez uma graduação. Estes declararam buscar a educação superior para ter mais estabilidade no futuro, visto que percebem que melhores oportunidades são oferecidas pelo mercado de trabalho aos graduados.

Quanto à metodologia, trata-se de pesquisa qualitativa. Em relação à análise e discussão dos dados, adotou-se a análise de conteúdo, com enfoque transversal: “A análise temática é transversal, isto é, recorta o conjunto das entrevistas através de uma grelha de categorias projetada sobre os conteúdos” (BARDIN, 2009, p. 220). Neste sentido, o conjunto de categorias aqui estruturado buscou expressar, principalmente, padrões e repetições extraídas das falas dos jovens. De modo que, nossa análise dividiu-se em torno de três categorias acerca da percepção juvenil: ser jovem, política de cotas e participação política juvenil.

### **Ser jovem**

Essa pesquisa constituiu-se em conhecer as percepções de jovens universitários acerca de juventude e direitos humanos. Vale dizer que o termo “jovem” ganha *status* constitucional, após mais de vinte anos, a partir da promulgação da PEC nº 42/2008, aprovada em 2010. No conjunto do artigo 227, além dos direitos e garantias fundamentais e dos deveres dos entes responsáveis (família, sociedade e Estado), o segmento juvenil da população brasileira tem assegurados constitucionalmente: o Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos dos jovens, e o Plano Nacional de Juventude, que visa à articulação de políticas públicas para a juventude. A referida PEC, conhecida como PEC da Juventude, ainda ampliou o ciclo etário juvenil, de 15 anos até 29 anos, anteriormente, encerrado aos 24 anos.

Os participantes foram estimulados a conversar sobre quais as características consideraram mais marcantes nos jovens. Para os jovens participantes, algumas características marcam a juventude atual: eclética, “mais cabeça”, mais responsável, inconsequente, empolgado (o jovem). Aliado a essas, algumas expressões marcaram os discursos:

- 1) Acho que a Juventude está na cabeça, não o que você faz, é na cabeça (B2.);
- 2) O modo de curtidão é um modo diferencial, uma característica (T2.);
- 3) Os jovens estão correndo mais atrás dos seus objetivos, de ter o seu dinheiro, trabalho melhor que dê dinheiro, então, eu acho que é por aí, vai por aí (LA2);
- 4) Ninguém quer ficar mais dependente de mamãe, papai, que hoje não tem mais isso (N2.);
- 5) Precisa canalizar essa energia para algo e isso eu acho que ele adquire com a maturidade, talvez não é que ele seja inconsequente, é falta de experiência para poder pegar toda aquela energia e focar em algo que lhe dê um retorno (L1);
- 6) Não sei cada um tem um padrão diferente, um arquétipo diferente de jovens. (V1).

As falas acima demonstram alguns fatores já evidenciados em pesquisas e estudos sobre juventude e culturas juvenis (ABROMOVAY, 2009; GOMES, 2011; DAYRELL, MOREIRA e STENGEL, 2011), não há um modo único de ser e sentir-se jovem ou parte da juventude. Neste aspecto, um dos grupos ressaltou: “*depende de educação*” (V1). E exemplificando:

Se você pegar um jovem que está num centro no Sul, tem boas condições financeiras comparado com um que está no interior do Nordeste ou do Norte, que tem mais condições financeiras, com realidades completamente diferentes, vão ser. algo discrepante assim, não dá para unificar tudo em um bloco . Complementado por AP1: “*é multifatorial*”.

Outro aspecto mencionado acima e no decorrer dos debates, tratado como condição juvenil é a necessidade de independência financeira, esse discurso entre o que ele é, o que busca ou faz aparecem nos diálogos com constância, indicando a preocupação com a sua inserção no mercado de trabalho.

Eu sinto muito isso, quando eu vou fazer as coisas, eu faço a mesma coisas, as vezes eu executo uma tarefa até melhor, mas eu não passo credibilidade, confiança que o meu pai passaria, ou que o meu primo de 5 anos a mais passaria. E eu falo assim, não por falta de competência, novamente não é por falta de ...é..de habilidade... (NT1)

Com relação à independência eu acho que a gente vê muito também jovens que querem independência mas só independência financeira , eles querem ter o dinheiro para viver, viajar, curtir, mas ao mesmo tempo ainda fica muito tempo na casa dos pais, ficam dependentes do convívio familiar porque eu vejo também que às vezes muitos são muito solitários, apesar de terem muitos amigos eles são muito (NF1).

Ele quer independência financeira, ele quer independência de pegar o dinheiro e gastar, mas na hora de voltar para ter a comida, para ter a casa, para ter o conforto , para ter a conversa, eles voltam para os pais (L1).

### **Da questão das cotas, eu acho justo sim!**

As ações afirmativas têm natureza multifacetária, cujos mecanismos de inclusão objetivam a concretização da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito. Além disso, essas práticas visam promover transformações de ordem cultural, pedagógica, psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a ideia de supremacia e de subordinação de uma raça em relação à outra (GOMES, 2001).

Segundo Jaccoud (2008), data de 1930 o debate sobre a implementação de políticas de ações afirmativas, fruto da ação de movimentos sociais negros em prol de garantir o direito à educação para a população negra. Entretanto, universidades públicas federais e estaduais começaram a adotar sistemas de cotas ou bonificações para permitir o acesso de estudantes negros à Educação Superior, somente a partir de 2001.

Desde então, iniciativas distintas em relação às cotas foram inseridas de modo voluntário e espontâneo pelas instituições de ensino superior, porém, em agosto de 2012, o sistema de reserva de vagas tornou-se Lei Federal. A “Lei das Cotas”, como ficou conhecida a Lei nº 12.711/2012, passa, então, a garantir a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. No quesito racial, esse percentual (50%) será preenchido em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas de cada unidade da federação, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. Vale acrescentar que as instituições terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação, para o cumprimento integral dos dispositivos legais (BRASIL, 2012).

Por ser uma situação corriqueira que afeta a juventude, o assunto cotas ou sistema de reserva de vagas para pessoas negras promoveu um acirrado debate entre os jovens participantes. O termo *cotas* surgiu concomitantemente à discussão sobre acesso à educação. Alguns dos participantes (incomodados) argumentaram que as cotas proporcionam mais discriminação ou racismo:

Porque eles falam assim: Ah, vamos dar cota para negro. Cota para negro... Acho que é só condicionar a população a ser mais uma vez racista (T2).  
Então, eu acho que acabou esse sistema de cotas, acabou gerando uma discriminação racial; mas, por mais estranho que isso pareça... Assim, eu, por exemplo, eu me sinto discriminada quando eu tenho acesso a vagas diferenciado do que um colega meu que é negro ou pardo ou indígena (NT1).

Entretanto, ainda que as falas acima demonstrem críticas negativas às cotas, sinalizam o reconhecimento da presença do racismo e discriminação racial no Brasil e da diferença marcada pela cor. Como nas falas a seguir:

O racismo ainda existe, mas você facilitar a entrada de uma pessoa na Universidade ou no serviço público não é uma solução, não é! (L1).  
“(...) eu passei mesmo e eu falo que eu sou contra e eu acho isso anti-democrático eu acho isso desigual, acho isso errado, porque uma colega minha passou pelo sistema de cotas com uma nota inferior à que eu tirei, por exemplo, no vestibular, e eu por ser branca não entrei no sistema de cotas, conseqüentemente, não consegui passar, então assim: Será que isso está certo? (NT1)

A escravidão, por sua vez, é citada como um erro, porém, incapaz de ser reparado pela política de cotas:

Não foram escravos. A descendência deles é que foi escrava! (M2)  
E para mim isso é justificar. É justificar o erro lá de trás, com coisas que não deveriam. Porque acaba que a afeta a gente também, os brancos (A1).  
(...) porque a gente justificar um erro de centenas de anos atrás, com esse sistema de cotas e tentar reparar isso eu acho muito errado porque você não vai estar consertando as pessoas que sofreram preconceito, as pessoas que sofreram desigualdade, que sofreram escravidão já passaram por isso você não vai estar reparando, modificando a vida deles (NT1).

Vamos botar cota para Judeu! Porque eles sofreram no holocausto, também foram dizimados, então entendeu? Então assim, não é esse o caso do Brasil, mas no mundo inteiro existiu escravidão e nem por isso o mundo inteiro segue sistema de cotas e agora estão querendo ampliar isso para o *sistema* público, eu acho que é como tudo no Brasil, é tapar o sol com a peneira, chamar médico Cubano, etc, etc, etc. (L1).

E se é para a gente justificar erro vamos começar a botar cota para tudo. Porque erro a gente acha erro em tudo. Começar pela gestão, pela política em tudo então, vamos justificar como? (A1).

Um dos participantes, contudo, argumentou pró-cota:

Da questão das cotas, eu acho justo sim. É uma, nós falamos de desigualdades positivas, é uma forma de amenizar, querendo ou não, essas pessoas em detrimento da escravidão em detrimento da forma que elas foram acolhidas pelo Brasil, há muitos anos atrás.. Elas foram sujeitas, foram submetidas a trabalho escravo, foram, é... Tiveram um tratamento extremamente desigual, e é uma oportunidade de estar mudando, tentando nivelar de alguma forma, é justo sim! (L2).

Alguns dos estudantes, ainda argumentaram sobre os critérios adotados pelas universidades para distinguir quem são beneficiários das cotas:

Na realidade com o sistema de cotas você não entra, você vai lá e faz uma entrevista. A pessoa não tem como você saber se você é negra ou se você é branca. Você vai fazer uma prova da mesma forma que o outro (N2).

Para um dos participantes, o ingresso por meio da reserva de vagas é ofensivo: “É, mas eu no lugar dele, eu me sentiria ofendida assim: A minha entrada tem que ser facilitada? (irônica) Se eu tenho capacidade de passar como outra pessoa...” (F1).

Considerando a percepção dos jovens acerca de cotas, por raça, os dados coletados indicaram que a maioria dos grupos expressou mais argumentos contra as cotas. Na continuidade dos diálogos, as medidas compensatórias também são rejeitadas pelos jovens. Vale salientar que as falas juvenis traduziram muito mais suas experiências pessoais vivenciadas em relação às reservas de vagas, já que os participantes estudam em universidade particular e, na ocasião do ingresso ao curso superior, tentaram uma vaga na universidade pública, não alcançando êxito. Neste sentido, argumenta Guimarães (2002) que políticas afirmativas que beneficiem a população carente são rejeitadas pela elite brasileira, combatidas em nome da competição por mérito ou excelência acadêmica.

No que se refere ao sistema de cotas, as discussões continuam acaloradas. Por sua vez, as pesquisas comprovam que se trata de tema polêmico, de difícil assimilação, já que alguns critérios em relação à questão ainda suscitam muitas dúvidas ou são ignorados. Como já exposto, dividindo ou não opiniões, a “Lei de Cotas” já está em vigor, representando uma construção de Brasil diferenciado que visa à democratização do acesso aos Institutos de Ensino Superior (IES) e anuncia mudança no perfil do alunado nas instituições federais, nos próximos dez anos, conforme prevê Santos (2013, p. 80): “É uma construção acidentada, com muitos obstáculos e que certamente vai demorar muitos anos, mas tudo leva a crer que é uma construção irreversível” .

### **Escrevendo a história! Eu acho que você conseguir fazer com que sua voz seja ouvida!**

Como já mencionado, a dinâmica dos grupos focais foi estabelecida a partir de um tema comum: direitos humanos. A partir desse, outras questões foram surgindo, possibilitando diferentes narrativas. Nessa construção dialógica, esses atores revelaram impressões e experiências acerca de sua participação social.

Entre as diversas formas de participação existentes, os jovens conversaram sobre as manifestações ocorridas no Brasil, em 2013, protestos ocorridos nas ruas, que ganharam forte apoio popular e reuniram milhares de pessoas. Essas manifestações objetavam o aumento do preço das passagens, os gastos com as obras da Copa do Mundo, a corrupção e a impunidade, entre outros quesitos. Quanto à participação juvenil, destacaram-se alguns relatos:

Um marco de um ideal que todo o mundo teve foram as manifestações, cara! Todo o mundo compartilhou da mesma coisa! Foi e era engraçado que perguntava assim 'Por que é que você tava querendo ir na manifestação?' Todo o mundo tinha um motivo, mas, na realidade, todo o mundo estava era insatisfeito. Era insatisfação total. Claro que todos têm as suas particularidades, o pessoal da favela tem as suas particularidades, mas eu acho que o jovem hoje, a Juventude, primeiro semestre de 2013, compartilhou, sim, de um ideal, que foi um país realmente democrático que ouvisse a voz do povo que efetivasse o que o povo estava pedindo... Escrevendo a história! Eu acho que você conseguir fazer com que sua voz seja ouvida! Não só a sua voz, mas a voz de todo o mundo, é como se tivesse a sensação de dever cumprido (M2).

Fazendo parte da historia. É uma coisa diferenciada, tipo assim, parece uma coisa meio emotiva e tal , a pessoa que foi lá... É outro sentimento, sabe? É uma coisa única. De verdade! (MA2)

Assim eu senti um desejo de... de meio que mudar o país, eu sei que isso não vai mudar, não vai, mas assim eu me senti diferente como brasileira como cidadã, como jovem inclusive e eu meio que fui para ver o que estava acontecendo de verdade nas ruas sabe? Fui para, meio que para vivenciar a experiência mesmo, não foi para dizer que eu não concordava (NT1).

Neste sentido, as diferentes lutas protagonizadas pela juventude mostram, segundo Liberato, (2011, p. 333), “em formas claras e em ideário, a rebeldia contra o mundo” e expressam a sua insubordinação contra um processo de redução e conformação, cujos movimentos são uma tentativa de reconstituir esse controle e participação, que lhes foram destituídos.

A título também de participação, outro dado apontou perfis receosos, retraídos ou alheios aos acontecimentos, como os que seguem:

Não sei, eu queria ter me incluído nisso aí, mas eu fiquei morrendo de medo. Eu queria ter participado, mas eu morro de medo. Eu não consigo me inserir dentro de um contexto dessa manifestação porque me parecia que cada um estava pedindo uma coisa diferente sabe? (Os outros concordam) não existe uma lista de reivindicações. Existe assim, estamos insatisfeitos mas ok, com o quê, com quem? Aí, se perguntar para mim eu vou falar uma série de coisas, ela vai falar outra coisa (V1).

É então também não fui porque tinha muita bagunça (L1).

Perguntar o que está acontecendo no mundo hoje eu não sei te dizer, porque a gente está tão assim. Eu vejo, do meu ponto de vista eu estou tão focada em estudar em terminar o meu curso (LY1).

No Eu! No individualismo (AP).

Assim, nessas narrativas, ficou evidenciado o desejo da maioria dos jovens em assumirem papéis sociopolíticos mais participativos, expressos não só de modo convencional, no momento do voto, mas também capazes de efetuar mudanças significativas no contexto brasileiro, conforme declaração abaixo:



Eu acho que todo o mundo que tem acesso a esse espaço, à Universidade, em algum momento da vida se puder contribuir de alguma forma é válido. Tudo é válido. É buscar contribuir. A gente não pode ficar parado, nem criticar. Eu acho que não é válido, só criticar. Eu acho que alguma coisa tem que ser feita! (L2).

Nesta fala, o argumento de contribuir tem valoração positiva e movimento (busca): alguma coisa tem que ser feita! E tem que ser válida! Ao mesmo tempo, o jovem interlocutor rejeita a crítica (só), a imobilidade e a inércia (ficar parado). O movimento por sua vez é coletivo (a gente, todo mundo), espacial (universidade) e temporal (em algum momento da vida). Por fim, há nitidamente um desejo repleto de energia pronto para envolver-se. No entanto, como não se pode compreender aquilo que é dito tão claramente?

### Considerações finais

Em face da pesquisa desenvolvida, vale acrescentar que os resultados preliminares indicam que não há um modo único de ser e sentir-se jovem ou parte da juventude. Além disso, há indicativos de uma preocupação com a sua inserção no mercado de trabalho. Quanto às cotas, ainda suscitam muitas dúvidas e são ignoradas pela maioria, mesmo entendendo que os afro-brasileiros não conquistaram grandes avanços e continuam em desvantagem em relação aos brancos, em todas as regiões do país. Por fim, a maioria dos jovens participantes tem desejo em assumir papéis sociopolíticos mais participativos.

Como se trata de uma pesquisa em andamento, o apanhado acima não pretende se tornar apenas um relato de resultados alcançados, entretanto percebe-se que para fazer valer o Estatuto da Juventude no Brasil é necessário o investimento em políticas públicas para a juventude, antes que as marcas de ferrugem habitem e descorem o referido documento.

### Referências

- ABRAMOVAY, M; CUNHA, A.L; calaf, P. P. *Revelando traumas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas*. Brasília: SEDF. , 2009. Acesso em: 2 abr. 2014. Disponível em: <[http://www.abglt.org.br/docs/Revelando\\_Tramas.pdf](http://www.abglt.org.br/docs/Revelando_Tramas.pdf)>.
- BARDIN, L. *Análise do conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BRASIL. *Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012. Acesso em: 5 jun. 2014. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>.
- BRASIL. *Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013*. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. 2013. Acesso em: 3 jan. 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)>.
- DAYRELL, J.; MOREIRA, M. I. C; STENGEL, M. (Orgs.). (2011). *Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades*. Belo Horizonte: PUCMinas. p. 325-346. Acesso em: 16 jul. 2014. Disponível em:< [http://www.pucminas.br/imagetdb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20120704131151.pdf?PHPSESSID=ff5ed73f5caf66dee9ca6bed9c8697cb](http://www.pucminas.br/imagetdb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20120704131151.pdf?PHPSESSID=ff5ed73f5caf66dee9ca6bed9c8697cb)>.
- GOMES, A. C. (Org.). *Juventudes: possibilidades e limites*. Brasília - UNESCO: UCB, 2011.
- GOMES, J. B. B. *Ação afirmativa & princípio da constitucionalidade da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- GUIMARÃES, A. S. A. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Ed 34, 2002.
- JACCOUD, L. O Combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008, p.135-170.

LIBERATO, L. V. M. Notas sobre o passe livre e o poder e fazer de uma juventude. In: Dayrell, Juarez; Moreira, Maria Ignez Costa; Stengel, Márcia (Orgs.). *Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades*. Belo Horizonte: PUCMinas, 2011, p. 325-346. Acesso em: 16 jul. 2014. Disponível em:

<[http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20120704131151.pdf?PHPSESSID=ff5ed73f5caf66dee9ca6bed9c8697cb](http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20120704131151.pdf?PHPSESSID=ff5ed73f5caf66dee9ca6bed9c8697cb)>.

SANTOS, B. de S. *Direitos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2013.

SERRES, M. *Polegarzinha: uma nova forma de viver em harmonia, de pensar as instituições, de ser e de saber*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Enviado em 31/08/2017

Avaliado em 15/10/2017